

ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.

CNPJ/MF Nº 08.873.873/0001-10

NIRE 35.300.366.166

COMPANHIA ABERTA

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA TERCEIRA SÉRIE DA SEGUNDA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A., A SER REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2019

Senhores Debenturistas,

A administração da **Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.** ("Emissora" ou "Companhia") vem, nos termos e para fins da legislação vigente e do estatuto social da Companhia, propor e submeter a deliberação dos titulares das debêntures da Terceira Série ("Debenturistas") da 2ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("Emissão" e "Debêntures da Terceira Série", respectivamente), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.*", conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura"), a proposta abaixo, que será objeto de deliberação em Assembleia Geral de Debenturistas da Emissora, a ser realizada, em primeira convocação, em 07 de junho de 2019, na Rua Fidêncio Ramos, 420, Vila Olímpia, São Paulo/SP - Hotel Radisson Vila Olímpia ("AGD"), conforme edital de convocação publicado em 23, 24 e 28 de maio de 2019 ("Edital de Convocação") na forma da Escritura e da legislação aplicável.

Deliberar sobre a dispensa temporária da obrigação de manutenção, pela Companhia, do índice financeiro disposto na Cláusula 8.1, subitem (xxiii), inciso (i) da Escritura, pelo prazo de 18 (dezoito) meses contados a partir do 2º trimestre de 2019, inclusive.

A administração da Companhia propõe aos Debenturistas que aprovem a dispensa temporária da obrigação de manutenção, pela Companhia, o índice financeiro disposto na Cláusula 8.1, subitem (xxiii) inciso (i) da Escritura, pelo prazo de 18 (dezoito) meses contados a partir do 2º trimestre de 2019, inclusive.

Em contrapartida à dispensa temporária ora mencionada, a Companhia se compromete a cumprir o seguinte índice financeiro alternativo pelo mesmo período de 18 (dezoito) meses indicado acima, ou seja, a partir do 2º trimestre de 2019, inclusive, até o 4º trimestre de 2020, inclusive: o quociente da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Ajustado deverá ser igual ou inferior a 3,75 x.

O índice alternativo indicado acima será apurado trimestralmente pelo Agente Fiduciário, com base nas demonstrações financeiras auditadas ou revisadas, conforme o caso, preparadas de acordo com as práticas contábeis brasileiras vigentes nesta data, baseadas nos últimos 12 (doze) meses. Para fins do cálculo, fica estabelecido que o conceito de "Dívida Líquida" será aquele indicado na Escritura e "EBITDA Ajustado" significará o lucro (prejuízo) líquido para um determinado período, antes do imposto de renda e contribuição social, do resultado financeiro, e acrescido de despesas de depreciação e amortização e de provisão para manutenção.

Tal aprovação fica condicionada ao pagamento pela Companhia, de prêmio equivalente a 30 pontos base (flat), calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração das Debêntures ("PU Nominal Atualizado") em relação à posição do Debenturista nas Debêntures da Terceira Série, conforme definido na Escritura.

Os documentos e informações necessários à análise desta Proposta estão disponíveis para consulta na internet nas páginas da Emissora (<http://ri.ecorodovias.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e na sede da Emissora.

A Companhia neste ato destaca que os termos e condições desta Proposta aqui descritos são meramente indicativos e não vinculantes, de forma que a administração da Companhia se reserva ao direito de, até a data da AGD, modificar os termos e condições ou retirar por completo esta Proposta.

São Bernardo do Campo, 03 de junho de 2019.

Marcello Guidotti

Diretor de Relações com Investidores